9
Governo de Mato Grosso
UNEMAT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº UNEMAT/00165/2024

Processo Administrativo: UNEMAT-PRO-2024/11451

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Número da Unidade Orçamentária: 26201

Unidade Administrativa Demandante: SEDE ADMINISTRATIVA

I - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas, e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da aquisição e a melhor maneira de efetivá-la. Portanto, deverá evidenciar o problema a ser resolvido e buscar a melhor solução identificada dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação acerca da viabilidade técnica e econômica da contratação.

II - OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O objeto de que trata esse estudo refere-se a Registro de Preços para aquisição de **água mineral 20 litros, gás de cozinha e vasilhames** em atendimento as demandas do Campus de Cáceres e Reitoria da UNEMAT pelo período estimado de 24 meses.

Por se tratar de bens de entrega contínua, e ambas as unidades (Campus e Reitoria) estarem situadas na mesma cidade, a aquisição conjunta se mostra como a via mais eficiente para a aquisição. Desta forma, a contratação visa garantir a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas da UNEMAT, assegurando condições adequadas de trabalho e bem-estar para toda a comunidade universitária, e facilitar a logística de distribuição, assegurando que as unidades recebam os recursos necessários para suas operações sem interrupções.

A execução do objeto contratual dessa contratação será realizada de forma individualizada pelas unidades administrativas conforme recursos próprios e quantitativo informado na pesquisa de demanda.

III - CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTE DOCUMENTO

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6N7-YGU4-CCH9-R382. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nós, enquanto área demandante, identificamos a necessidade dos itens solicitados, haja vista tratar de bens de consumo diário, destinado ao atendimento de um grande quantitativo de pessoas. Esses itens são empregados na hidratação hídrica dos servidores e visitantes, e no preparo de café e chá para este público, portanto, são materiais que não podem ter o seu fornecimento interrompido. Assim, a reposição antecipada dos mesmos se torna extremamente necessária. Diante desse critério e da realidade atual dos estoques do Campus e da Reitoria, se faz necessário para o momento a tramitação de um novo processo licitatório.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Trabalho Anual - PTA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de serviços, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). Trata-se de um instrumento de planejamento estratégico/ operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).

No presente caso, por se tratar de uma Ata de Registro de Preços, cujo quantitativo é estimado e a modalidade não gera obrigações contratuais, não temos como determinar o valor exato da contratação. Entretanto, esses gastos estão dentro do orçamento destinado a “material de consumo” da UNEMAT para o exercício 2024 conforme extrato abaixo:

Programa	036 - Apoio administrativo
Função	12 - EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT
Ação (P/A/OE)	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6N7-YGU4-CCH9-R382. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

Objetivo Específico	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
SubFunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Esfera	FISCAL				
Região de Planejamento: 9900 - ESTADO					
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Descrição	IDU	Valor
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	OD	1.210.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	OD	396.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	CD	678.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	OD	1.000.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	CD	26.580.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	CD	6.273.674,00
					SUB-TOTAL 36.137.674,00

3.DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.

A empresa deverá apresentar documento que comprove que possui capacidade técnica de atender aos itens ganhos na licitação e que não houve no mercado nos últimos 6 (seis) meses desabastecimento ou dificuldade de nenhum dos itens ganhos na licitação.

O objeto desta contratação possui natureza continuada devido à necessidade recorrente de reposição dos estoques, o qual não pode ser interrompido sem afetar o funcionamento das atividades, sejam elas acadêmicas ou administrativas. Desta forma, o objeto contratado pode ser prorrogado. Entretanto, a prorrogação será

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6N7-YGU4-CCH9-R382. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

considerada com base no desempenho dos fornecedores e na análise de custo-benefício, garantindo que a Universidade continue a receber materiais de qualidade a preços competitivos e sustentáveis.

3.1. Requisitos técnicos da contratação

Para a correta execução do objeto, devem ser observadas todas às especificações constantes no Termo de Referência, assim como as elencadas abaixo:

I - Os produtos devem estar acondicionados em embalagens originais, com a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

II - Os vasilhames de água deverão possuir obrigatoriamente data de fabricação, e apresentar no ato da entrega validade mínima de 24 meses ou mais;

III - Os vasilhames de gás serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados ou com qualquer outro tipo de defeito;

IV - O Campus de Cáceres e a Reitoria farão adesão aos seus quantitativos com empenho próprio, e o fornecimento dos materiais será de forma parcelada, em conformidade com as necessidades da unidade, sendo estes responsáveis por acionar a empresa quando houver material a ser liberado;

V - Os materiais solicitados deverão ser fornecidos dentro do prazo estipulado na solicitação e dentro dos respectivos prazos de validade permitido para consumo do produto;

VI - A empresa fornecedora dos materiais deverá ser responsável pela troca, substituição ou reposição de materiais entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com o material solicitado sem qualquer ônus para a contratante;

VII - Em casos excepcionais, onde houver a necessidade de substituição de produtos/marca, a mesma somente poderá ser realizada por produtos com qualidade igual ou superior, mediante solicitação documentada da empresa e aceite da contratante;

3.2. Requisitos de sustentabilidade

O modelo de contratação solicitado contribui para o menor consumo de materiais e uma maior eficiência no uso dos recursos humanos e financeiros disponibilizados pela instituição. Assim, a proposta mais vantajosa será a que representar o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados.

Quanto à sustentabilidade ambiental, a contratação deverá disponibilizar produtos produzidos com menor impacto ambiental, permitindo ao órgão usuário uma maior

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6N7-YGU4-CCH9-R382. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

Governo de Mato Grosso
13
UNEMAT

variedade de itens sustentáveis. A aquisição não deve gerar prejuízos no desempenho esperado da solução, todavia, é importante a observância dos critérios e práticas de responsabilidade socioambiental.

Materiais Sustentáveis: Priorização de produtos que possuam certificações ambientais, como selos de baixo impacto ecológico ou produzidos a partir de materiais reciclados ou facilmente recicláveis.

3.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

I - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

II - Decreto Estadual n°1.525/2022 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

III - Normas da ABNT e das legislações pertinentes para aquisição dos materiais, inclusive no que tange a qualidade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O dimensionamento da demanda foi realizado com base na pesquisa de quantitativo realizada junto ao Campus de Cáceres e Reitoria da Unemat, aliados ao consumo registrado no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT. Aos quantitativos obtidos foi realizado um acréscimo de 20% para cada item tendo em vista a ampliação estrutural da UNEMAT e a necessidade de um saldo reserva.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para esta demanda, com objetivo de identificar a que melhor atenda aos requisitos apresentados no presente estudo.

Nessa pesquisa identificamos que a aquisição de água mineral, gás de cozinha e seus respectivos vasilhames são realizados majoritariamente por meio de Pregão Eletrônico/ Registro de Preços. Tanto as contratações dentro do Estado quanto fora se baseiam nesse método de aquisição. Portanto, não se identificou a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração, do que a pretendida inicialmente nesse estudo.

A escolha pelo sistema de registro de preços é justificada pela sua capacidade de adaptar-se a variações de demanda sem comprometer a qualidade ou a

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6N7-YGU4-CCH9-R382. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

continuidade do fornecimento. Isso porque a Ata possibilita a aquisição dos materiais com melhor preço devido os quantitativos elevados; permite a disponibilização dos materiais para retirada parceladas conforme a necessidade real das unidades; a retirada parcelada torna-se um facilitador, contribuindo significativamente no quesito armazenagem dos produtos devido a questão de espaço; e sendo uma prática já adotada pela UNEMAT se mostra como a forma mais eficaz de aquisição para o momento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços dessa contratação é uma previsão baseada nos valores totais dos itens constantes na Ata, e totalizam o valor de **R$ 149.345,08**. É importante salientar que sendo a aquisição via ARP, não conseguimos determinar de forma assertiva o quantitativo que será utilizado ao longo de sua execução. Além disso, utilizamos um acréscimo de quantitativo como margem de segurança, o que coopera para o aumento do valor estimado. Desta forma, o valor real da aquisição tende a ser inferior ao valor total informado.

Quanto aos valores, o orçamento detalhado foi elaborado considerando a média dos preços encontrados no Sistema de Solicitação de Compras do SIAG. Esses dados foram consolidados na Planilha de Estimativa de Preços, constantes no Anexo I deste instrumento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise, entendeu-se que a melhor opção para o problema levantado corresponde à aquisição dos materiais mediante Ata de Registro de Preços. Está já é uma prática adotada pela UNEMAT há anos e tem se mantido funcional no suprimento das nossas necessidades. Com a Ata os materiais ficam mais acessíveis, permitindo que cada unidade administrativa os utilize no momento oportuno e de acordo com seus próprios orçamentos.

A adoção do sistema de Registro de Preços objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada. Por se enquadrar como bem comum, os itens solicitados são facilmente encontrados no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6N7-YGU4-CCH9-R382. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos revelaram que é tecnicamente viável dividir a solução. A divisão implica no melhor aproveitamento do mercado pela ampliação da competitividade, proporcionando uma ampla participação de licitantes. Deste modo, a presente aquisição deverá ocorrer através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço por item. Será realizado uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada como um item de contratação distinto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a implementação da solução, espera-se adquirir produtos com melhor custo benefício devido a consolidação da compra. Maior economicidade dos recursos públicos e menor impacto financeiro para o órgão. A adoção de uma solução centralizada coopera para a redução dos trâmites processuais, permitindo um melhor gerenciamento dos contratos, com uma redução significativa na carga de trabalho do pessoal envolvido na gestão e supervisão de múltiplos acordos.

Com a escolha dessa solução espera-se ainda a aquisição dos itens de forma mais célere e com melhores preços, garantindo o reabastecimento dos estoques dos Almoxarifados com materiais de qualidade, embasados no princípio da eficiência e sustentabilidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o êxito da solução, é necessário que após a realização do ETP seja providenciado o Termo de Referência e os demais tramites no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG para a publicação do edital.

Não se aplica para o momento outras providencias prévias, além da observância da demanda correta.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, o que vai além do mero cotejamento de preços. É importante, analisar os benefícios do processo através dos impactos positivos e negativos na aquisição

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sigpc/faces/pub/sigpc/flowbase/ValidacaoDocumentoFlowbase.jsp?D6N7: YGUd-CCHB-R3B2. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024; TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

quanto:

À observância de normas e critérios de sustentabilidade;

Ao emprego apurado dos recursos públicos;

À conservação e gestão responsável de recursos naturais;

Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;

À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No caso, o objeto contratual poderá ter o seguinte impacto ambiental: Produção de resíduos sólidos como plástico. Diante dos possíveis impactos, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

1 - Coleta de lixo comum semanalmente realizada pela prefeitura com descarte correto em aterro sanitário;

2 - Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser destinados ao sistema de coleta seletiva.

13. MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

14. Fase – Planejamento:

RISCO	ESCALA DEPROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DOIMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DECONTIGÊNCIA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6N7-YGU4-CCH9-R382. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

1-Incorreta identificaçãoda demanda	BAIXA	Instrução processual inadequada.	BAIXA	Verificar corretamente a demanda junto ao setor responsável solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Identificado o erro, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2-Falta de designação ou designação incorreta deresponsáveis	BAIXA	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	ALTA	Realizar a correta identificação dos problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado direcionando para as equipes corretas.
3-Estudos preliminares incorretos.	BAIXA	Falta de Instrução processual adequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	MÉDIA	Identificar de forma assertiva os setores responsáveis.Solicitar a estes a indicação de responsáveis técnicos e os demandantes. As indicações devem incluir servidores com conhecimento técnico do objeto, legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipe responsáveis acompanharem a instrução processual.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?D6N7-YGU4-CCH9-R3B2. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

4-Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	BAIXA	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço.Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	MÉDIA	Realizar adequado levantamento sobre as reais necessidades da área demandante. Envolver os todos os setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou a retificação dos objetos	Verificar hipótese de aditivar o contrato, levando em conta a porcentagem que já foi estabelecida para acréscimos ou para supressão do objeto em questão.
5-Fracasso da licitação	MÉDIA	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	BAIXA	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou mesmoretificação dos objetos	Formar grupo de trabalho que tenham conhecimento técnico e experiência. Além do conhecimento dascondições prevista no edital.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgd/faces/pub/sgd/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6N7-YGU4-CCH9-R3B2. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

6-Impugnação do edital	BAIXA	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	MÉDIA	Elaborar o edital de forma correta. Atentar às normativas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar as informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

b) Fase de Gestão contratual e execução do objeto contratado:

RISCO	ESCALA DEPROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DOIMPACTO	ESCALA DEIMPACTO	AÇÃOPREVENTIVA	AÇÃO DECONTINGÊNCIA
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	MÉDIA	Falha no atendimento das necessidades. Solução diversa da proposta no instrumento convocatório.	MÉDIA	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE.Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência com vistas à aplicação de penalidades prevista no contrato.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquicons.seplag.mt.gov.br/sgo/faces/publico/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?D6N7-YGU4-CCH9-R382. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP20246443 4A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	MÉDIA	Aumento do custo e demora na entrega. Descontinuidade dos serviços.	BAIXA	Fiscalização mensal, trimestral / semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência com vistas à aplicação de penalidades prevista no contrato.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidadelocal	BAIXA	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou de força maior.	BAIXA	NÃO HÁ.	Ao CONTRATANTE caberá a análise das circunstâncias e ações possíveis.
4-Contratação de empresa sem capacidade de executar ocontrato	BAIXA	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	MÉDIA	Realizar uma análise criteriosa quanto as qualificações técnica e econômico-financeira da empresa.	Realizar a avaliação da empresa de forma adequada.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato	MÉDIA	Não atendimento da demanda do órgão.	MÉDIA	Realizar a gestão e fiscalização adequada.	Capacitação dos membros da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada	BAIXA	Insatisfação da contratadaDescumprimento do contrato.	MÉDIA	Realizar a análise prévia do orçamento.Realizar o controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificação periódica do desempenho financeiro do contrato e a capacidade de desembolso do órgão

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sigad/faces/pub/sigadflowbase/ValidacaoDocumentoFlowbase.jsp?D6N7: YGU4-CCH9-R3B2. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024; TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMAT.CAP.2024644344A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O resultado obtido durante este estudo demonstra que o objeto dessa contratação é de uso comum e de acesso facilitado, estando disponível no mercado por uma gama de fornecedores. Sua aquisição mediante Registro de Preço se mostrou como a forma mais viável e econômica para sanar o problema inicial, que é a reposição de estoque dos Almoxarifados do Campus de Cáceres e Reitoria da UNEMAT.

Assim, tendo em vista as especificações, condições e justificativas apresentadas, mostra-se adequada a contratação do objeto descrito para o atendimento das necessidades da UNEMAT.

Elaborado por:

DANIELLA BORGES ALVES
Supervisora de Almoxarifado
Reitoria/UNEMAT

TATIANE ALMEIDA VALERIANO
Agente universitária
Almoxarifado – Reitoria/UNEMAT

ANEXO I

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6N7-YGU4-CCH9-R382. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

Lt 001	1	1038079	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	UNIDADE	14.000,00	13,64	190.960,00	190.960,00
Lt 002	2	9120000030002	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UNIDADE	150,00	123,33	18.499,50	18.499,50
Lt 003	3	8145128500001	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UNIDADE	150,00	30,00	4.500,00	4.500,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6N7-YGU4-CCH9-R382. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA

Lt 004	4	9120000300005	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13KG VAZIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE	UNIDADE	9,00	253,33	2.279,97	2.279,97
Total (R$):						420,30	216.239,47	216.239,47

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.sepiag.mt.gov.br/sgcf/faces/pub/sgcf/fowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?D6N7-YGU4-CCH9-R3B2. Assinado por: DANIELLA BORGES ALVES em 01/10/2024, TATIANE ALMEIDA VALERIANO em 01/10/2024.

UNEMATCAP202464434A

HASH: 4c390bbcbd4c5e14cedabc4bbab95928. Juntado em 16/10/2024 13:37:48 por ELIANDRA OLIVEIRA.

Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 30/10/2024 às 09:16:28.
Documento Nº: 21975702-7156 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21975702-7156

SIGA